



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2018.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.119.620-53, portador da R.G n.º 60154557127, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, n. 83, Cidade Alta, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERCEIRO DISTRITO - AAFTD**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.913.638/0001-70, situada à Rua Estrada Taquaral, nº 17.010, Zona Rural, Santo Antônio da Patrulha – RS, CEP nº 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **DOMINGOS SAVIO DE PAULA NEVES**, brasileiro, portador do documento de identidade nº. 4037725639 – SSS/RS, inscrito no CPF sob o nº. 452.949.090-49, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando nº. 658 659/2020 – SEGP, de 14 de dezembro de 2020, fls. 93, altera-se a cláusula sétima do pacto originário, **PRAZO DE VIGÊNCIA**, restando alterado, seu termo final para a data de 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Novembro de 2020

DAIRON MACIEL DA SILVA,

Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERCEIRO DISTRITO - AAFTD

Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Ceculini Rosa de Lima
CPF: 029.933.430-92

Nome: Ana Ceculini Rosa de Lima
CPF: 029.933.430-92